



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto DANIEL VIEIRA DE LIMA para compor, a partir de 4 de março de 2024, o 1º Ofício do Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5939.0014092/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto DANIEL VIEIRA DE LIMA para compor, a partir de 4 de março de 2024, o 1º Ofício do Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/02/2024, às 22:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0897524** e o código CRC **7FCBC808**.